



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0039-2025

Processo nº 0233-2025

EMENTA: Solicita informação sobre concessão e uso do Estádio Municipal Professor Dario Rodrigues Leite e forma de contrato de permissão ao Clube Atlético Guaratinguetá e AD Manthiqueira.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,


REQUEREMOS nos termos regimentais ouvidos o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre concessão e uso do Estádio Municipal Professor Dario Rodrigues Leite e forma de contrato de permissão ao Clube Atlético Guaratinguetá e AD Manthiqueira.

Faz-se saber que o Estádio Municipal Professor Dário Rodrigues Leite é um espaço esportivo, de uso público e que tem uma história valiosa no contexto nacional da modalidade do futebol – o mesmo já foi palco, por muitos anos, de grandes competições com clubes representativos que levaram a notoriedade deste Município por todo o país.

Este espaço público tem fundamental importância dentro de nosso Município, tanto no campo do desporto quanto na esfera histórica do esporte nacional.

Atualmente, o estádio recebe, anualmente, eventos de grande relevância no estado como a “Copa São Paulo de Futebol Júnior”, a maior competição nacional desta categoria.

Por outro lado e pela deficiência estrutural de campos adequados de futebol na cidade e por termos uma tradicional competição na esfera municipal, o Campeonato Amador de Futebol, se faz necessário tê-lo a disposição e em bom estado de conservação e funcionamento.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Não só com atividades esportivas este espaço poderia ser utilizado, oportunizando outras ações de cume cultural, religioso, de turismo, entre outros, a fim angariar mais recursos que seriam usados na sua manutenção e preservação.

Sabemos que o custeio desta manutenção periódica, que fica a cargo da Secretaria de Esportes do Município, é custoso e que onera muito o orçamento daquela Secretaria.

Sabemos também que, o estádio é passivo de locação e/ou permissão de uso, desde que seja oneroso, possibilitando um recurso extra que seria aplicado nesta manutenção, o que muito colaboraria na preservação e manutenção deste bem público. Ocasão em que, questionamos:

1- Quais são os clubes que utilizam este espaço e que tem contratos vigentes de uso do Estádio Municipal Dario Rodrigues Leite? Enviar cópia dos contratos vigentes;

2- Estes contratos são onerosos? Caso positivo, enviar os últimos 24 (vinte quatro) comprovações de pagamento. Caso negativo, justificar esta isenção;

3- Quanto ao Termo de Permissão Não Onerosa, (em anexo), de 23 de dezembro de 2024, contemplando o Clube Atlético Guaratinguetá, quais os critérios utilizados para a sua assinatura, visto que tal documento pode ser ilegal por não ter seguidos os trâmites processuais adequados e por beneficiar diretamente um único interessado?

4- No Termo de Permissão acima citado, a cláusula “03”, item “b/I”, faz menção a cessão deste espaço tão somente para clubes e entidades devidamente filiadas a FPF (Federação Paulista de Futebol), o que exclui por completo todos os outros times de futebol amador de nosso Município. Este Termo pode ser alterado em favor da democratização do uso deste espaço público por outros clubes amadores? Caso positivo, como seria feito? Caso negativo, qual a justificativa?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

5- Além da concessão de uso do Estádio Municipal Dario Rodrigues Leite, que outro tipo de apoio é fornecido pelo executivo a estes clubes privados que tem contrato de permissão de uso do Estádio?

6- No período de vigência contratual de concessão de uso por parte destes clubes, quantos atletas (jogadores) residentes no Município foram contemplados e dados oportunidades para que os mesmos pudessem participar do projeto esportivo e competições oficiais? Nominar, individualmente, e relacionar categorias.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **DAIRO BARBOSA DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Administração; **TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES** – Secretária Municipal da Fazenda e **GLAUCO ANTONIO FILIPO FERNANDES** – Secretário Municipal de Esportes.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

ALEXANDRA ANDRADE

**“Protetora
Vereadora**

CABO SAMUEL

Vereador

NILO SILVA


Vereador

PEDRO SANNINI

Vereador

Departamento Legislativo – AA/CS/NS/PS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

